

### EDITAL Nº 04/2023

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, visando atender as necessidades da administração pública, neste ato representada pelo Sr. PAULO EDUARDO PINTO, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação Para as provas Objetivas e Prática de Motorista do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária nº 03/2023.

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

---

- 1.1 **DIVULGAR** que NÃO houveram recursos apresentados ao edital de deferimento preliminar das inscrições e que ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições **DEFERIDAS** dispostas no **ANEXO I**:
- 1.2 **DIVULGAR** que a Convocação com o local e horário das Provas Objetivas será divulgado no anexo I deste Edital I.
- 1.3 **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, **R.G.**, **C.P.F.**, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária nº 03/2023.

### **2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA**

---

- 2.1 **COMUNICA** que ficam **CONVOCADOS** para realização das Provas Objetivas os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** conforme anexo I deste Edital para prestarem as Provas Objetivas a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir:
- 2.2 **DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA DE MOTORISTA:**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PROVA OBJETIVA	
DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	FUNÇÃO
<p>21/05/2023</p> <p><b>MANHÃ</b> <b>ABERTURA DE PORTÕES: 8h</b> <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h00</b> <b>INÍCIO DAS PROVAS: 9h</b></p>	<p>MOTORISTA ENFERMEIRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FISIOTERAPEUTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PROFESSOR PEB I PSICÓLOGO</p>
<p><b>ENDEREÇO: E.E Prefº. Teófilo Elias - Rua Jose Alves de Lima, 625, Centro - Florínia - SP</b></p>	

**2.3** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

- 3** Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Florínea através do telefone (18) 3377-0620, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.
- 4** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP** exime-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 5** **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**
- 6** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 7** Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos junto a Comissão Fiscalizadora do Certame em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.
- 8** **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração da função.

9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
- **ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das provas; o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.**
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
- Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Recomenda-se o uso de Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

10 **Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

**11** O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

**12** A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)**.

**13** Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova



Selo Município  
Amigo da Família



Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma, e também não pode deixar de assiná-la.**

- 14 **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.
- 15 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.
- 16 Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.
- 17 O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da Prova.
- 18 O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

#### **DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

18.1 A Prova Prática de Motorista constará de prática de direção no perímetro urbano, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

18.2 A Prova Prática, anteriormente designada para a data de 04 de junho de 2023, será realizada no dia **21 DE MAIO DE 2023, às 13h30:**

Local da Prova Prática: **Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Florínea-SP**

**Veículo: Ônibus/ passageiro -modelo M.BENZ/CAIO LO 916.ORE- PLACA DSV4I26**

18.3 A Prova Prática será avaliada nas seguintes condições:



Selo Município  
Amigo da Família



PROVA PRÁTICA	
MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <p>a) uma falta eliminatória: 20 (vinte) pontos - reprovação;</p> <p>b) uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;</p> <p>c) uma falta média: 6 (seis) pontos negativos;</p> <p>d) uma falta leve: 4 (quatro) pontos negativos.</p> <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p><b>I. Faltas Eliminatórias:</b></p> <p>a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;</p> <p>b) avançar sobre o meio fio;</p> <p>c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;</p> <p>d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;</p> <p>e) usar a contramão de direção;</p>	



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave

**III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

<p>c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;</p> <p>d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;</p> <p>e) desengrenar o veículo nos declives;</p> <p>f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;</p> <p>g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;</p> <p>h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;</p> <p>i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;</p> <p>j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.</p> <p><b>IV. Faltas Leves:</b></p> <p>a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;</p> <p>b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;</p> <p>c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;</p> <p>d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;</p> <p>e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;</p> <p>f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;</p> <p>g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;</p> <p>h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.</p>	
Total de Pontos	20 pontos

18.4 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital Normativo, não sendo aceitos protocolos ou declarações.



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- 19 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.
- 20 O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 03/2023.
- 21 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de maio de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

**ANEXO I – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

# Sala 1

Florínea/SP

E.E Prefº. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ - 21/05/2023 09:00

## **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35400	ALEXANDER DOS SANTOS FIUZA	423394113
2	35409	CAROLINE SILVA MARTINS	59258303X
3	35354	EVANILDO CORANDIN VASCONCELOS	19588890
4	35414	FELIPE DOS SANTOS SEGOVIA	607011294
5	35425	FERNANDA PALKA ODORIZZI	37648648X
6	35415	JOAO CARLOS DA LUZ JUNIOR	50239965X
7	35389	JOAO MARCOS SOARES	342936372
8	35350	KETOLE POLIANA RODRIGUES	134338555
9	35392	LORAINE MARKJI DE OLIVEIRA SILVA	523607209
10	35445	LUCAS PAUKA ODORIZZI	40891340x
11	35399	LUCAS PERES	389832546
12	35417	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	391823371
13	35348	MARINA COSTA DOS SANTOS	30494158867
14	35352	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	187670031
15	35686	ROSA REGINA RAMPAZZO MELOTTE	10125711
16	35403	SABRINA MARIA DOS SANTOS PROENÇA	572258318
17	35422	SIRLEI CRISTIANE DE SOUZA	282169775
18	35404	TAYNARA RAFAELA DOS SANTOS	40343872X
19	35684	VITORIA GABRIELA MARÇAL MARTINS	47079012x
20	35360	VITORIA HELENA DELFINO	602018079



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
21	35401	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	193399738

### **MOTORISTA**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
22	35365	JOSE FERREIRA	15235278

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TI**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
23	35395	GIULIA CARDOSO DE PAULA	541999977
24	35388	PAULO CESAR CAVALCANTE FERREIRA	48781324X
25	35695	RENAN DUARTE MORAES	39513394 SSP



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## Sala 2

Florínea/SP

E.E Prefº. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ -  
21/05/2023 09:00

### **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35416	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	367877600
2	35411	AYUME FERREIRA DE CARVALHO GIOIELLI	472452095
3	35402	BEATRIZ SILVA FERNANDES	629394751
4	35448	BRENDA MARIA GRANADO FRAGA	587508735
5	35364	DEBORA BEATRIZ CASSIANO MEIRA	587905527
6	35357	DEBORA BEATRIZ DA SILVA SANTOS TAVARES	60216896X
7	35396	ESTER GERVASIO GOMES	630900553
8	35470	GABRIELA FERNANDES PADOVANI BARBOSA	419304423
9	35419	JANE APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	285880937
10	35692	MARIA APARECIDA DA SILVA	37935391X
11	35412	NATHALIA DOS SANTOS SEGOVIA	389564163
12	35363	RAIZA FERNANDA PERES DA SILVA	529949775
13	35358	SAMIRA DA SILVA DOMINGUES	58707632x
14	35424	SANDY RODRIGUES DA SILVA	525146064
15	35421	STELLA GRANADO SANTANA	50744775X
16	35362	WELLY FURTADO DINIZ	0208801820026



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

## Sala 3

Florínea/SP

E.E Pref<sup>o</sup>. Teófilo Elias, Rua Jose Alves de Lima, 625, CENTRO, CEP: 19870-011 | MANHÃ -  
21/05/2023 09:00

### ENFERMEIRO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	35441	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	805285
2	35439	HELOYSA DE SOUZA PETENACI	50295203-9
3	35469	RODRIGO DE MELO GOMES	461825806

### FISIOTERAPEUTA

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
4	35359	ANA FLÁVIA RODRIGUES	123124677
5	35434	ANAYELI THAISA PANSANI	42.355.989-8
6	35427	GIANCARLO GODINHO DA SILVA	397970055
7	35437	VITÓRIA ARAÚJO DE PAIVA	367995505

### PROFESSOR PEB I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
8	35410	ANDREIA RODRIGUES CUNHA WOLF	337941932
9	35398	FRANCISMARA SILVEIRA	258387361
10	35349	JUCIMAR BARROS PEREIRA	287113061
11	35361	MARIA CAROLINA FERNANDES	304003463
12	35351	TALITA FERREIRA LEME DE OLIVEIRA	350971572

### PSICÓLOGO

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
13	35408	FELIPE O LOPES	393626970
14	35440	NÁTALY FERNANDES ROBERTO PEREIRA	524886541



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**ANEXO II – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A Prova Prática será realizada no dia **21 de maio de 2023 às 13h30:**  
Local da Prova Prática: Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Florínea-SP

**MOTORISTA**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
01	35365	JOSE FERREIRA	15235278



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br